



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



LEI 031/2000

DATA: 25-01-2000

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO DR. RAFAEL BERNARDO
DELY.**

A Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de São Jorge D'Oeste, ao Dr. Rafael Bernardo Dely.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil.**


LUÍS RAIMUNDO CORTI
Prefeito Municipal